



CM

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.537

**EMENTA: DENOMINA PRAÇA NA RUA 544, NO BAIRRO JARDIM PARAÍBA.**

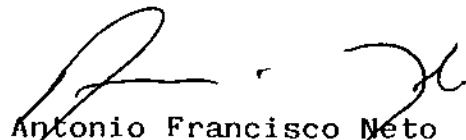
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça José Luiz, a praça localizada na Rua 544, no Bairro Jardim Paraíba.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1999.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 031/99

Autor: Ver. Gothardo Lopes Netto  
amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 254  
DE 01/07/00

